



Foto: canva.com

Onda de Calor

Autoridades alertam para importância de uma boa hidratação! Beba Água!

DESTAQUE

Notícias VALORPNEU

Alerta para não ignorar emails da Valorpneu enviados a Comerciantes (não importadores) de Pneus!

Os comerciantes de pneus constituem-se como um dos intervenientes fundamentais do SGPU – Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados, na medida em que asseguram a retoma de pneus usados, por obrigação legal, e os devem remeter para os locais autorizados/licenciados, nos termos do artigo 53º do DL 152-D/2017.

Assim, para que possam ou continuem a entregar os pneus usados retomados dos seus clientes, os Comerciantes devem realizar contrato com a Valorpneu. Para a realização do contrato basta fazer o seguinte:

1º Passo – Aceder ao link abaixo e selecionar a opção “Registe-se”.

[SGPU Online](#)

2º Passo – Preencher os elementos solicitados e submeter o pedido de registo. Concluído o processo de registo, o Comerciante irá receber um email no qual é disponibilizado um link de acesso para ativação da conta e bem como o respetivo “utilizador”.

3º Passo – Após o início da sessão, selecionar o separador “Adesões” e posteriormente selecionar a opção “Nova adesão”.

4º Passo – Selecionar no campo “Tipo de adesão” a opção “Comerciante”.

5º Passo – Proceder ao preenchimento integral do documento e respetiva submissão, anexando cópia dos documentos:

-Certidão Permanente (no caso de empresas);

-Cartão de cidadão do Representante Legal com poderes para assinar

6º Passo – Fazer a validação do email do representante legal, através do link que será enviado para o endereço de correio eletrónico do Representante Legal.

7º Passo – Concluído o processo de validação da informação contratual, por parte da Valorpneu, o Comerciante irá receber um email para proceder à validação do contrato de Comerciante e respetiva assinatura eletrónica.

Quando assinado por ambas as partes, o contrato ficará disponível, para consulta e impressão, na área “Comerciante”, no separador “Documentos”.

Recomenda a Cruz Vermelha sobre as Ondas de Calor

Aplicável a todos nós:

- Evite a exposição solar durante as horas de maior calor, entre as 11h e as 17h;
- Beber água com frequência, mesmo sem sentir sede, evitando bebidas alcoólicas, com cafeína ou muito açucaradas, pois podem contribuir para a desidratação;
- Prefira refeições leves e frequentes, dando prioridade a alimentos frescos e ricos em água, como frutas e saladas;
- Prefira roupa leve, de cores claras, e o uso de chapéu;
- Use protetor solar com fator de proteção elevado (FPS ≥ 30) e aplique 30 minutos antes da exposição ao sol e reaplique regularmente.
- Dentro de casa, deve-se procurar manter os espaços frescos, mantendo janelas e persianas fechadas durante o dia e ventilando à noite, quando a temperatura exterior desce.
- Evite esforços físicos intensos nas horas mais quentes do dia;

Para a População Vulnerável

- Nunca deixe crianças, idosos ou animais dentro de veículos estacionados.
- No caso de pessoas em situação de isolamento social, procure manter contacto regular (pelo menos duas vezes por dia), para garantir que estão bem e seguras.
- Esteja também atento a sinais de alerta como tonturas, dor de cabeça intensa, pele seca e quente, náuseas ou confusão mental — nestes casos, procurar ajuda médica de imediato.

NOVAS REGRAS PARA ROTULAGEM ENERGÉTICA E PNEUS

Foi notícia: Comissão Europeia propõe regras mais simples para rotulagem energética e pneus.

A Comissão Europeia propôs novas regras para simplificar a rotulagem energética e dos pneus, tornando o sistema mais acessível para consumidores, fornecedores e retalhistas europeus.

A proposta pretende facilitar a aplicação dos requisitos legais, reduzir custos administrativos e assegurar que os consumidores continuam a receber informação clara e comparável no momento da compra. O objetivo é apoiar escolhas mais eficientes do ponto de vista energético, contribuindo para a redução das faturas de energia e dos custos de funcionamento.

As alterações previstas dão maior flexibilidade à forma como os rótulos são apresentados.

Em determinados produtos vendidos em lojas físicas, os ecrãs eletrónicos de prateleira poderão substituir os rótulos em papel. Já nos produtos vendidos apenas entre empresas, poderá ser suficiente a disponibilização de informação através de código QR na documentação ou no próprio produto.

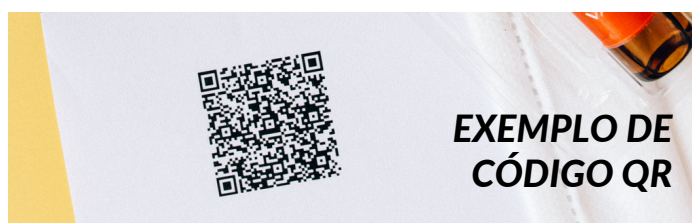
A Comissão propõe ainda adaptar a apresentação dos rótulos a situações específicas, como a venda de equipamentos de aquecimento, arrefecimento ou cozinha através de instaladores. Nestes casos, o rótulo deverá ser apresentado no momento da proposta contratual ao consumidor.

No caso dos pneus, as medidas incluem a simplificação do processo de atualização dos rótulos e a eliminação da obrigação de os distribuidores exibirem a etiqueta dos pneus na venda de automóveis novos, quando os clientes raramente têm possibilidade de escolha.

Segundo Bruxelas, estas medidas poderão permitir poupanças de até 125 milhões de euros por ano para empresas e autoridades de fiscalização do mercado durante a próxima década. A iniciativa integra o esforço mais amplo da União Europeia para reduzir a burocracia, reforçar a competitividade e diminuir os encargos administrativos até 2030.

A Comissão sublinha que a etiquetagem energética da UE tem sido essencial para ajudar os consumidores a fazer escolhas informadas e para reduzir o consumo de energia na Europa, numa fase marcada pela transição para uma economia mais eletrificada e eficiente.

Fonte: Ambiente Magazine



DESTAQUE LEGISLAÇÃO:

ESTATUTOS DAS CCDD PUBLICADOS pelas:

- **Decreto-Lei n.º 129/2026** - Altera o Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional.
- **Decreto-Lei n.º 124/2026** - Altera o Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, que estabelece o regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar, que transpõe a Diretiva (UE) 2015/2193.

ALERTAS ÚTEIS:

É notícia e destacamos...

Mais um Dia Internacional sem Sacos de Plástico

Não tem sido uma alteração fácil e pacífica nos hábitos de todos nós, em especial dos mais velhos.

O que podemos fazer?

Cada pessoa pode contribuir para diminuir o impacto dos sacos de plástico através de atitudes simples:

- utilizar sacos reutilizáveis nas compras;
- evitar produtos com excesso de embalagens;
- reutilizar sacos sempre que possível;
- separar corretamente os resíduos para reciclagem;
- preferir alternativas de materiais mais sustentáveis;
- incentivar familiares e amigos a adotar hábitos ecológicos.

Levar um saco reutilizável quando se vai às compras pode parecer um gesto pequeno, mas repetido por milhões de pessoas torna-se uma grande mudança.

Neste dia, como em qualquer outro dia do ano, procuremos fazer a diferença e evitar os elevados consumos de descarte deste tipo de material que já provou ser perigoso para o Homem!

A imagem mostra uma coleção de folhas coloridas (verde, amarelo, laranja, azul) e confetes multicoloridos sobre um fundo escuro.

SAIBA MAIS:

COMEMORAÇÕES DO MÊS:

Dia 3 - Sex - Dia Internacional Sem Sacos de Plástico

Dia 31 - Sex - Dia Mundial do Vigilante da Natureza